



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **53252/2016**

Título 4º termo aditivo


Órgão DPP - Defensoria Pública do Estado do Paraná

Depositário Patricia Naomy Shibata


E-mail patricia.shibata@defensoria.pr.gov.br

Enviada em 15/06/2016 13:35


 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

 Defensoria Pública do Estado

✦ Extrato - CIS

 Extrato do 4º termo aditivo ao contrato 032-2014 - Andrade.rtf
57,57 KB

Data de publicação

 16/06/2016 Quinta-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)

AGUARDANDO TRIAGEM

Valor do acréscimo mensal: R\$ 82,98 (oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), alterando o total mensal de R\$ 4.270,70 (quatro mil e duzentos e setenta reais e setenta centavos) para R\$ 4.353,68 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública - Natureza 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação - Fonte 100 – Tesouro do Estado. **Assinatura:** 13 de junho de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

53277/2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

4º termo aditivo

Contrato nº 035/2014 – Pregão Presencial nº 022/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) e Centro de Integração Empresa Escola do Paraná (CIEE/PR);
Objeto: Alteração de cláusulas do contrato, conforme disposições contidas nas Deliberações 28/2014 e 10/2016 do Conselho Superior de Defensoria Pública (CSDP);
Valor: Mantido o valor global estipulado no contrato.

Curitiba, 14 de maio de 2016.

Departamento de Apoio Técnico
(DAT)

52901/2016

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014
Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR
Protocolo nº 13.973.365-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Andrade Serviços Gerais Ltda (contratada).

Cláusula Primeira: Da Repactuação - Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato nº 032/2014, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na "Cláusula OITAVA", em decorrência de reajuste dos preços praticados, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa Andrade Serviços Gerais Ltda., acordam em realizar o reajuste de preços, conforme segue:

1. Fundamento Legal: Art. 122, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/07, conforme consta no parecer jurídico nº 080/2016 – DJA/CGA/DPPR – protocolo nº 13.973.365-7.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 7.785,54 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.946,39 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) para cada posto de serviço.
3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 8.541,40 (oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), sendo R\$ 2.135,35 (dois mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para cada posto de serviço de limpeza dos municípios de Araucária, Guaratuba, Matinhos e Almirante Tamandaré (início das atividades em 16/05/2016).
4. Valor total da repactuação: R\$ 3.852,77 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).
5. Percentual de Reajuste: 9,71% (nove inteiros e setenta e um centésimos por cento).
6. Início da vigência dos novos valores: a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública - Rubrica: 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação - Fonte 100 – Tesouro do Estado

Curitiba, 13 de junho de 2016.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

53252/2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR
Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de DIVISÓRIAS E PORTAS NAVAL, para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná instalada na Rua Cruz Machado, nº 58, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, Centro, Curitiba – PR.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 29 de JUNHO de 2016 às 14h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

O Edital encontra-se à disposição no site www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 633052).

Curitiba, 14 de JUNHO de 2016.

52666/2016

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014
PROVENIENTE DO PP Nº 004/2014-DPP

Protocolo nº 13.866.001-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda. (contratada).

Objeto: Segunda repactuação ao contrato nº 024/2014 de locação de veículo com motorista e veículo sem motorista.

Fundamento legal: Art. 112, § 3º da lei Estadual nº 15.608/07.

Valor: O valor mensal de R\$ 29.497,12 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos), após o reajuste passará para R\$ 32.075,91 (trinta e dois mil e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). Índice de reajuste: 6,4671% (seis inteiros e quatro mil e setenta e sete milésimos por centos).

Valor total da repactuação: R\$ 23.075,91 (vinte e três mil e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 Natureza 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação - Fonte 100 – Tesouro do Estado

Curitiba, 13 de junho de 2016.
Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

53292/2016

Ministério Público do Estado
do Paraná

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Palestrante.

Protocolo nº: 11.615/2016

Inexigibilidade nº 016/2016

Na publicação do dia 10/06/2016, edição nº 9.716, referente ao protocolo supracitado, onde lê-se: "Parecer nº: 489/2016 - NAJ", leia-se: "Parecer nº: 1.766/2016 - NAJ".

53160/2016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 11.457/2016

INEXIGIBILIDADE Nº: 018/2016

CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S/A (CNPJ: 90.347.840/0027-57)

OBJETO: Conserto de elevador (incluindo peças) instalado no Edifício-Sede do MPPR na Comarca de Maringá/PR, com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 (Parecer nº 1.801/2016-NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 – Elemento de Despesa: 3390.3916.

VALOR: R\$ 1.980,28 (um mil, novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)

AUTORIZADO por: Rafael Kotaka - Coordenador Executivo da SUBADM.

53018/2016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 11273/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A (CNPJ: 00.028.986/0017-75)

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva do elevador EEL 035495 do imóvel sito à Rua Marechal Hermes, 751, com base no art. 25, caput e seu Inciso I, da Lei 8.666/93 (Parecer nº 1858/2016-NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 – Elemento Despesa: 3390.3916.

VALOR: R\$ 2.054,74 (dois mil e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – 2ª Coordenadoria Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

53196/2016

Federal

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2016 I

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, notifica os advogados abaixo relacionados para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam à sede da Seccional, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, para tratar de assunto de seu interesse.

Seqüência) OAB/UF-Nome: 01) 13293/PR-ACINETE PEREIRA DE ANDRADE; 02) 10509/PR-ADOLFO JOAO BREGINSKI; 03) 22894/PR-ADRIANA ALVES; 04) 37979/PR-ALCEU CARLOS PREISNER JUNIOR; 05) 29169/PR-ALCINDO BENEDITO CASEMIRO; 06) 29324/PR-ALESANDRA JACQUES GUSE; 07) 66876/PR-ALEXANDER KOSSMANN HOMERCHER; 08) 59301/PR-ALINE ALVES MACIEL FERRARI; 09) 46617/PR-ALINE CRISTINA BOND REIS; 10) 12074/PR-ALUIZIO JOSE FERREIRA; 11) 43920/PR-AUREA DE OLIVEIRA NAVARRETE; 12) 59053/PR-AMANDA BORTOLASSI; 13) 64059/PR-IO FERREIRA FILHO; 14) 28835/PR-ARIEL; 15) 112/PR-ARNOLDO LUIZ DE OLIVEIRA; 16) 9027/PR-CARLOS VANTINI MAZZIN; 17) 9027/PR-CARLOS; 18) 51280/PR-CARLOS LEANDRO PEIXOTO; 19) 5076/PR-ARTO BACHEGA DA COSTA; 20) 5076/PR-DO; 21) 22701/PR-CELIA DO ROCIO DE ZAMONER; 23) 13286/PR-CID ROGERIO; 24) 99/PR-CLEDISTONES LUIS FURTADO; 25) 19/PR-YASHI; 26) 48076/PR-ELIANDRO ARAUJO STARLEY ANDRADE PERES; 28) 24155/PR-DOS SANTOS; 29) 41720/PR-FLAVIA SUELY; 30) 10245/PR-GILBERTO DIAS FERREIRA; 31) 9500/PR-GILBERTO DIAS FERREIRA; 32) 31063/PR-GRACIETE PIFFER; 33) 40125/PR-HELLEN PRISCILA MOLINA PRATA; 34) 14905/PR-



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º Termo Aditivo - Protocolo nº 13.973.365-7

4º Termo Aditivo ao contrato n.º 032/2014 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 001/2014 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Andrade Serviços Gerais Ltda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa **ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.231.640/0001-63, com sede na Rua Sete de Setembro, 225 - Centro, Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME GONÇALVES DE ANDRADE**, CPF nº 051.824.909-33, RG nº 7.516.341-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2014.

Cláusula Primeira: Da Repactuação

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato nº 032/2014, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na “Cláusula OITAVA”, em decorrência de reajuste dos preços praticados, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa Andrade Serviços Gerais Ltda., acordam em realizar o reajuste de preços, conforme segue:

1. Fundamento Legal: Art. 122, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/07, conforme consta no parecer jurídico nº 080/2016 – DJA/CGA/DPPR – protocolo nº 13.973.365-7.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 7.785,54 (sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.946,39 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) para cada posto de serviço.
3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 8.541,40 (oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), sendo R\$ 2.135,35 (dois mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para cada posto de serviço de limpeza dos municípios de Araucária, Guaratuba, Matinhos e Almirante Tamandaré (início das atividades em 16/05/2016).
4. Valor total da repactuação: R\$ 3.852,77 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).
5. Percentual de Reajuste: 9,71% (nove inteiros e setenta e um centésimos por cento).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. Início da vigência dos novos valores: a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 – Tesouro do Estado, Rubrica 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0701.03122434.008 – Gestão da Defensoria Pública.

Cláusula Terceira: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Quarta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

Sergio Roberto Rodrigues Parigot De Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Guilherme Gonçalves de Andrade
Representante legal da Andrade Serviços Gerais Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Patricia Naomy Shibata

RG: Administradora

27918319/PR

Nome: _____

RG: _____